



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 085/2022
04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as demandas atinentes ao Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do bom e eficiente Assessoramento à Diretoria Executiva e demais conselheiros;

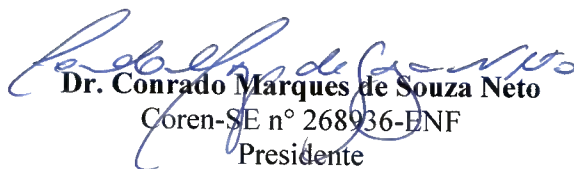
RESOLVEM:


Art. 1º – Suspender o período de gozo das férias da servidora **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira**, que iniciaria nesta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de abril de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


04/04/2022